



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

Nº

Aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2012.

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 23 de setembro de 2014, emitiu parecer no sentido de aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Processo TC-001822/026/12.

Esta comissão, estudando o referido parecer e as supras citadas contas, opina pela sua aprovação, apresentando à consideração desta Augusta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2015

Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2012.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sorocaba, referentes ao exercício de 2012.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/C, 04 de janeiro de 2015.

Neusa Maldonado Silveira
NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente

José Francisco Martinez
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro

Anselmo Rolim Neto
ANSELMO ROLIM NETO

Membro

PROTÓTIPO GERAL

04-FEV-2015-08:02-142580-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

